

Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2010NE01379 e 2010NE01378. Valores: R\$ 803.438,40 (oitocentos e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento nº. 05/2009 – SES/DF, baseada no art. 25, caput c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo: 060.002.725/2009 e 060.010.576/2009. Data de Assinatura: 06.04.2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto. Pela Contratada: Marcos Antônio da Costa Diniz. Testemunhas: Ana Paula Andrade Pontes e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Contrato nº 032/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 00.351.210/0001-24. Objeto: A aquisição de testes para triagem neonatal para determinação, em papel filtro, de Fenilalanina, Leucina, Isoleucina, Valina, Metionina, Glicina, Tirosina, Arginina, Citrulina, Ornitina, Homocitrulina, 5-Oxi Prolina, e Ácido Piroglutâmico por metodologia totalmente automatizada a partir da picotagem da amostra, com a instalação de equipamento em regime de COMODATO para maior agilidade na realização dos testes e melhoria da qualidade dos exames. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme o inciso II do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Valor Mensal Estimado: R\$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais) e Valor Total: R\$ 2.907.600,00 (dois milhões, novecentos e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301500021548371. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2010NE01495. Valor: R\$ 2.907.600,00 (dois milhões, novecentos e sete mil e seiscentos reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão Eletrônico nº. 527/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.016.193/2009. Data de Assinatura: 12.04.2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto. Pela Contratada: Denise Estela Schartz. Testemunhas: Rosimere Maria Rodrigues e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Contrato nº 033/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULT-MED LTDA. CNPJ: 01.499.263/0001-50. Objeto: A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 3.000 (três mil) estetoscópio, 3.500 (três mil e quinhentos) tensiômetros de coluna, 2.500 (dois mil e quinhentos) tensiômetros manual e 100 (cem) tensiômetros digitais, das seguintes marcas: EDLO, SCIENTIA, TAYLOR, HEIDJI, JIMAN, GER-AR, KOLE, MISSOURI, NAWA, DABASONS, WAN ROSS, BD, NARCOSUL, PIT STOP, OFTEC, BIC, TYCOS, KRAMER, DIASYST, UNITEC, BAUMANOMETER, WANMED, MAXIMUS, DOMOSONA, SAMED, OMEGA, UNISON, SUTIL, YALE, REXI, WALTEC, STANDART, PROCHECK, OMRON, MARK OF FITINIS, TECK LINE de propriedade da SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da data de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, as expensas da Contratante, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Valor Total: R\$ 460.608,99 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450002. Natureza de Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Notas de Empenho: 2010NE01370 E 2010NE01371. Valores: R\$ 172.871,80 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e R\$ 210.969,00 (duzentos e dez mil e novecentos e sessenta e nove reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão Presencial nº. 072/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.016.302/2008. Data de Assinatura: 13.04.2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto. Pela Contratada: Edgar Ferreira de Souza Junior. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Ana Paula Andrade Pontes.

Espécie: Contrato nº 034/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.190.424/0001-54. Objeto: A prestação de serviços de reforma da Clínica Pediátrica do Hospital Regional do Gama - HRG, localizado no Setor Central, Área Especial, Gama/DF. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$ 145.780,79 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301021424878494. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2009NE06868. Valor: R\$ 145.780,79 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Carta-Convite nº. 011/2009 – CPL/SES e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Processo: 060.007.724/2009. Data de Assinatura: 14.04.2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto. Pela Contratada: Armando Teodoro de Almeida Neto. Testemunhas: Ana Paula Andrade Pontes e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LINDE GASES LTDA. CNPJ: 60.619.202/0001-48. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2009 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 22 de abril de 2010, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.574/2009. Data de Assinatura: 12.04.2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto. Pela Contratada: Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz e Juarez Benito. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Fernanda Regina Silva Lima.

Espécie: Convênio nº 04/2010-SES/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com a interveniência da FEPECS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Objeto: a concessão de área para realização de estágio curricular supervisionado, nas Unidades de Saúde da SES/DF, por alunos regular-

mente matriculados e que estejam freqüentando, efetivamente, os cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Nutrição, Técnico em Farmácia, Técnico em Instrumentação Cirúrgica e Técnica em Enfermagem do Trabalho, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. Prazo de Vigência: “o convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 02 (anos), podendo ser prorrogado pelo mesmo período, por Termo Aditivo, na hipótese de interesse mútuo dos partícipes”. Despesa de Publicação: SES/DF. Data de Assinatura: 16/04/2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos Da Silva de Barros Neto. Pelo SENAC: Adelmir Araújo Santana. Testemunhas: Kátia Christina S. de Moraes Corrêa e Vinícius Lopes de Lima.

Espécie: Termo de Encerramento do Convênio nº. 03/2008-SES/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com a interveniência da FEPECS, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Objeto: fica encerrado o Convênio nº. 03/2008, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da SES, com interveniência da FEPECS, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Despesa da Publicação: SES/DF. Data De Assinatura: 08/04/2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos Da Silva de Barros Neto. Pelo SENAC: Adelmir Araújo Santana. Testemunhas: Kátia Cristina S. de Moraes Corrêa e Vinícius Lopes de Lima.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 70 DO CONCURSO PÚBLICO 2004 - PCDF, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO FINAL DA FASE DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL (candidato sub judice)

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público, por determinação Judicial, proferida nos autos do Processo 2006.01.1.067608-7 – Acórdão nº 363352, o resultado final da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social e o Resultado Final do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, 3ª classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com o Edital nº 01/2004, publicado no DODF nº 78, de 27 de abril de 2004 e suas retificações, do candidato ANTONIO DE OLIVEIRA ÓTIMO, Inscrição nº 724397, na condição sub judice:

1 – Resultado final da Fase de Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, do candidato ao cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, resultado final sub judice da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social.

0724397, ANTONIO DE OLIVEIRA ÓTIMO, recomendado;

2 – Resultado final do concurso ao cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota final da prova de verificação de aprendizagem (PVA) na condição sub judice, situação no curso de formação sub judice e classificação final sub judice.

0724397; ANTONIO DE OLIVEIRA ÓTIMO; 24,75; aprovado; 808*;

3 - A Nota Final do Curso de Formação (NFCF) restou prejudicada, tendo em vista que o candidato participou de Curso de Formação diverso do previsto no Edital nº 01/2004, tendo sido matriculado por determinação Judicial em Curso de Formação do concurso 01/2008, realizado em 2009, com projeto de curso e critérios de avaliação distintos, por esse motivo o candidato fica classificado na 808ª (octingentésima oitava) posição, última posição, considerando o Edital nº 62/2006 que divulgou resultado final contendo 807 candidatos aprovados;

4 – Por consequência dessa inserção, fica alterada a classificação anteriormente divulgada no Edital nº 62/2006, publicado no DODF nº 43, de 2 de março de 2006.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2008.

Processo: 098.001565/2008. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS e a EMPRESA AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2008, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 88.585,80 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 26204; Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517.0076; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de recurso: 420; Nota de Empenho nº 2010NE00143, de 07/04/2010, sob o evento: 400091, na Modalidade: Global. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 08/04/2010; Signatários: Pela DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal: Marcos Antônio Nunes de Oliveira e Raimundo Leite da Silva, na qualidade de Ordenadores de Despesas. Pela Contratada: Cláudio José Simm, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2009

Processo: 113.001.605/2009 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HYTEC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. - Objeto: Incluir serviços ao objeto contratual, sem alteração de valor. – Data Da Assinatura: 19/04/2010.